

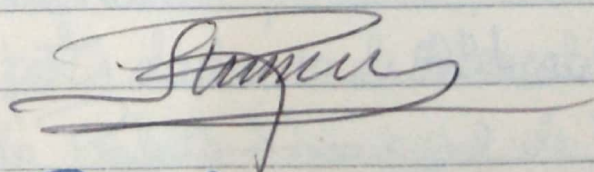
Portaria n.º 26/69

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando dos atribuições legais resolve

### CONCEDER

a João Wauer dos Santos funcionário desta Municipalidade, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito ref. ao exercício de 1968, a partir de 10 de Março de 1969.

Colúte do Prefeito Municipal de Ibiti, em  
10 de Março de 1969.

  
Prefeito Municipal